



INFORMAÇÕES À COMUNIDADE EDUCATIVA

- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

- Ensino Secundário

APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

ANO LETIVO DE 2021/2022

AVEIRO

**CÂMARA
MUNICIPAL**

NOTA PRÉVIA

O mês de setembro marca o arranque de mais um ano letivo, o qual desejamos que seja tranquilo e recheado de grandes conquistas, depois de dois anos letivos vividos com grande exigência e perturbação, devido à pandemia do Covid-19.

*Ao nível do **Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos)** e do **Ensino Secundário**, a Câmara Municipal de Aveiro tem ao dispor dos Alunos e suas Famílias um conjunto de Apoios e Complementos Educativos, nomeadamente ao nível dos **Refeitórios Escolares e Transportes Escolares**.*

O presente documento tem por objetivo clarificar, de forma sucinta, os vários procedimentos no âmbito dos Apoios e Complementos Educativos, prestados pela Câmara Municipal de Aveiro, para o ano letivo 2021/2022, bem como relembrar as funcionalidades disponíveis na Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (<https://siga.edubox.pt>)

Aproveitamos para desejar a Toda a Comunidade Educativa do Município de Aveiro que o Ano Letivo de 2021/2022 seja bom, e que possamos continuar a tirar bom proveito da oportunidade que temos de Crescermos Juntos.

Bom Trabalho. Bem Hajam.

José Ribau Esteves

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



A Câmara Municipal de Aveiro tem ao dispor da Comunidade Educativa, desde o ano letivo anterior, uma nova plataforma de gestão dos apoios e complementos educativos destinados aos alunos. Trata-se da Plataforma SIGA: <https://siga.edubox.pt>

ACESSO À PLATAFORMA: Pode ser efetuado através de qualquer computador ou telemóvel (com acesso à internet).

CÓDIGOS DE ACESSO: Remetidos pela Câmara Municipal de Aveiro, através de e-mail e/ou SMS. Caso não tenha recebido os códigos de acesso poderá solicitá-los junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

FUNCIONALIDADES: Através da Plataforma SIGA é possível efetuar um conjunto de operações, designadamente:

- Carregamentos e consulta de movimentos;
- Marcação/desmarcação de refeições;
- Candidatura a Transporte Escolar.

CARREGAMENTOS: Para efetuar carregamentos deverá, em primeiro lugar, proceder à adesão ao “*Cartão Escolar*”, diretamente na Plataforma SIGA.

MODALIDADES DE CARREGAMENTO E MONTANTES MÍNIMOS: Existem três modalidades de carregamento disponíveis, sem custos para os Encarregados de Educação:

MODALIDADE DE CARREGAMENTO	MONTANTE MÍNIMO DE CARREGAMENTO
Referência Multibanco	20,00 €
MB Way	[Para alunos de Escalão A e B: 10,00 €]
Agente Payshop	0,50 €

NOTA: O saldo disponível em cartão poderá ser utilizado para consumos na Escola (Bar, Papelaria/Reprografia).

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o [Manual de Acesso – SIGA](#).

Refeitórios Escolares

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável pela gestão e fornecimento de refeições nos refeitórios escolares de todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do município de Aveiro.

DESTINATÁRIOS: Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e Ensino Secundário.

REFEIÇÕES: Diariamente são servidas refeições de dieta mediterrânica (ementa padrão), cuja ementa inclui sopa, prato principal, pão, sobremesa e bebida.

DIETAS ALTERNATIVAS: Em alternativa, os Encarregados de Educação poderão solicitar ementas alternativas, nomeadamente:

- Dieta vegetariana (que não inclui quaisquer produtos de origem animal);
- Dieta por motivos religiosos/culturais;
- Dieta por motivos de prescrição médica (alergia e/ou intolerância alimentar);
- Dieta hipolipídica e de ingredientes de fácil digestão (para situações esporádicas de indisposição física ou necessidade de alimentação especial por um período superior a 5 dias).

O pedido deverá ser formalizado preferencialmente junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas ou para os Serviços de Educação da Câmara Municipal de Aveiro (educacao@cm-aveiro.pt) a quem compete a validação do pedido.

CUSTO DA REFEIÇÃO: A refeição tem um custo de 1,46 €/dia para todos os alunos, à exceção dos alunos beneficiários de escalão A (0,00 €) e escalão B (0,73 €).

A gestão da Ação Social Escolar dos Alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário mantém-se na esfera de atuação dos Agrupamentos de Escolas, pelo que os escalões considerados para definição do valor da refeição são os que constam no processo do aluno.

MARCAÇÃO E DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES: A agenda para marcação de refeições é disponibilizada pela Câmara Municipal de Aveiro com a antecedência de um mês, na plataforma SIGA:

- A marcação deverá ser efetuada de forma prévia e atempada, preferencialmente até às 15h30 do dia útil anterior;
- Exceionalmente, as refeições podem ser marcadas ou desmarcadas no próprio dia, até às 10h00, diretamente na plataforma ou em local a indicar pela Escola.

REGISTO DO CONSUMO DAS REFEIÇÕES: É obrigatório o registo do consumo de refeições, com a passagem do cartão no leitor existente no início da linha self.

EMISSÃO DE CARTÕES: A emissão dos cartões é da responsabilidade dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

Para solicitar a emissão de **Cartões 2.ª Vias**, deverá solicitar junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas. Brevemente será possível formalizar o pedido diretamente na plataforma SIGA.

O cartão de 2.ª Via tem um custo de 4,00 €/ unidade, valor a ser debitado no cartão escolar.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Refeitórios Escolares](#).

Transportes Escolares

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por assegurar, organizar e gerir os Transportes Escolares, através da atribuição de passes escolares.

DESTINATÁRIOS: Alunos do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e Ensino Secundário.

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR: Podem ser beneficiários deste apoio, os alunos:

- Que frequentem o Estabelecimento de Educação e Ensino da sua área pedagógica, cujo percurso casa-escola tenha uma distância igual ou superior a 3km;
- Com Necessidades de Saúde Especiais que frequentem o Ensino Básico ou Secundário;
- Que, dentro da sua área de residência, apresentem dificuldades de locomoção e que beneficiem de medidas de apoio ao abrigo da Educação Inclusiva;
- Residentes no Município de Aveiro que, por inexistência de oferta educativa na sua área de residência, frequentem escolas fora do Município;
- Residentes em zonas de perigosidade que, apesar de não cumprirem a distância exigida, coloquem em causa a segurança dos Alunos;
- Que frequentem o regime articulado, na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro;
- Que, no decorrer do ano letivo, foram transferidos de Estabelecimento de Ensino, e reúnam os requisitos de atribuição de passe escolar.

Não beneficiam do Transporte Escolar, os Alunos:

- Que se encontrem matriculados, contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas;
- Que optem pela frequência de um Estabelecimento de Ensino que não serve a respetiva área de residência;
- Que frequentem cursos de Ensino Profissional, dado que o transporte para estes Alunos é subsidiado (através do POCH).

CANDIDATURA E PRAZOS: Para beneficiar deste apoio, o Encarregado de Educação deverá formalizar a candidatura, diretamente na plataforma SIGA, até ao dia 15 de cada mês, produzindo efeitos no mês seguinte, caso sejam aceites.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Transportes Escolares](#).